

RESOLUÇÃO Nº 119/2013
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)

Retifica a Resolução nº 25/2006, que habilitou a empresa TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060001802,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 25, de 19 de abril de 2006, que habilitou a empresa TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES, CNPJ nº 84.684.455/0070-95 e IE nº 048.900.333NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de setembro de 2013, no *caput* do seu art. 1º, a produção de composto PELDB rotomoldagem e composto MO PELDB rotomoldagem - NCM 3901.1010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente